

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Pregão Eletrônico: nº 021/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Nova Colinas-MA., conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Nova Colinas-MA., conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: H COUTO COMÉRCIO CNPJ 02.245.215/0001-12, endereço eletrônico mazzuleesportes@gmail.com com sede na Rua Padre Franco 528, centro, Balsas-MA, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R\$ 132.113,06 (cento e trinta e dois mil cento e treze reais e seis centavos)**, I DE S CARDOSO PAPELARIA ME CPNJ 08.612.410/0001-03, com endereço eletrônico papelariacasadopapel@hotmail.com, com sede na Rua Alfredo de Assis nº48, centro, Riachão-MA., vencedora dos itens que totalizaram **R\$ 241.313,62 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**, JC BRITO COMERCIO LTDA., CNPJ 07.628.513/0001-90, endereço eletrônico compremaispg@gmail.com com sede na Rua Nepomuceno Coelho, nº 125, centro, Nova Colinas-MA., vencedora dos itens no valor total de **R\$ 70,630,20 (setenta mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

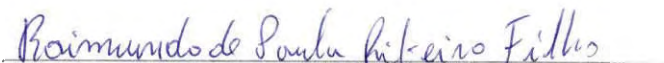
No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 15 de abril de 2025.


RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025